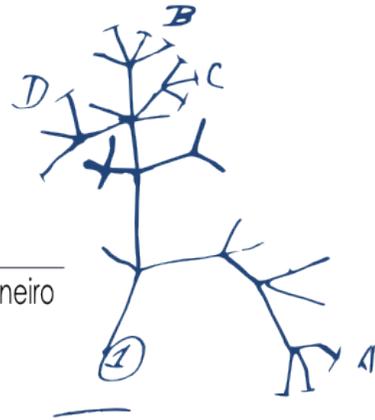


Programa de Pós-graduação em
**Biodiversidade &
Biologia Evolutiva**

Instituto de Biologia - Universidade Federal do Rio de Janeiro



MANUAL DO ALUNO

OUTUBRO

2019

INFORMAÇÕES GERAIS

Coordenadora

Michelle Klautau

Coordenador Adjunto

José Ricardo Mermudes

Auxiliar Administrativo

Heber Araújo. Secretaria do Prédio de Pós-Graduações do Instituto de Biologia. Telefone 3938-6320. araujo.hb@gmail.com

<http://www.ppgbbe.intranet.biologia.ufrj.br/>

Comissão de Pós-Graduação 2019-2020

Antonio Solé-Cava

Michelle Klautau

Claudia Russo

Ricardo Moratelli

José Ricardo Mermudes

Jádila Santos Prando

(representante de alunos)

Leila Pessôa

Bárbara Ribeiro

(representante de alunos)

Boas vindas!

É com imensa satisfação que damos as boas vindas a você, discente do PPGBBE. Você faz parte de um programa de pós-graduação inovador, que foi concebido tendo em mente a formação de mestres e doutores de altíssima qualidade, portadores de uma percepção histórico-evolutiva sobre a diversidade biológica.

Programa de Mestrado

O programa de mestrado em Biodiversidade e Biologia Evolutiva visa sedimentar a formação teórica depois de seu curso de graduação, com o objetivo de seguir na carreira acadêmica. Para isso, oferecemos uma formação teórica consolidada pelas disciplinas e linhas de pesquisa de caráter transversal nas Ciências Biológicas. Essa base teórica é complementada com um trabalho de pesquisa que fornece uma iniciação ao processo de construção do conhecimento científico, dentro das linhas de pesquisa componentes do programa.

Programa de Doutorado

O PPGBBE visa a formação de pesquisadores acadêmicos com nível de doutorado, capazes de executar um projeto de pesquisa de alta qualidade com resultados qualificáveis pela produção científica, incluindo seu exame de qualificação. Isso inclui também o desenvolvimento de um senso profissional da pesquisa, incluindo aspectos éticos e filosóficos e uma iniciação à rotina de pesquisa. Para isso, estudantes de doutorado devem complementar sua formação teórica com 30 créditos (450 h), sendo que, para quem já possui o título de mestre, são necessários apenas 10 créditos (150 h), e devem executar e publicar um trabalho de pesquisa original. Para a marcação da defesa de doutorado, além dos créditos e da tese, o programa exige um artigo aceito ou publicado (veja mais detalhes no item **Defesa**). Nossa meta é que, ao final de quatro anos, você tenha adquirido habilidades intelectuais ímpares, incrementando o número de pesquisadores brasileiros que ingressam na pesquisa de ponta no mundo.

Orientação

Para participar dos processos seletivos, você deverá escolher um orientador do corpo docente do PPGBBE, o qual irá supervisionar o elenco de disciplinas que você irá cursar e orientar o seu projeto de dissertação ou tese. Também é responsabilidade do orientador dar o aval do manuscrito do seu Exame de Qualificação para o doutorado e do trabalho (dissertação ou tese) final do curso. Além da orientação principal, caso seja pertinente, você poderá ter uma coorientação oficial, que deverá ser incluída até a metade do curso, ou seja, 12 meses para o mestrado e 24 meses para o doutorado.

Para isso, seu orientador deverá encaminhar um pedido formal à comissão do PPGBBE justificando a solicitação com base no mérito do coorientador e na pertinência da coorientação, considerando-se o seu projeto de pesquisa. Tal pedido deverá ser endossado por você e pelo coorientador.

Disciplinas

Para ser considerado aluno ativo do PPGBBE, você deverá matricular-se em pelo menos uma disciplina a cada semestre. Isso vale para todos os semestres, desde a inscrição no programa até a data da defesa. Dessa forma, caso você já tenha concluído todos os créditos obrigatórios (24 para o mestrado [360 h] e 30 para o doutorado [450 h], lembrando que se você fez mestrado precisará apenas de 10 créditos [150 h] no doutorado), você deverá se inscrever nas disciplinas *Pesquisa de Dissertação de Mestrado* ou *Pesquisa de Tese de Doutorado* nos demais semestres. Sem a inscrição em pelo menos uma disciplina, sua matrícula será automaticamente cancelada.

O PPGBBE dispõe de um repertório anual cuidadosamente selecionado de disciplinas, de modo que você e seu orientador venham a escolher aquelas que irão complementar a sua formação teórica. Tal repertório está sendo revisto e incrementado constantemente.

Bolsistas de doutorado da CAPES deverão também cumprir as disciplinas obrigatórias *Estágio em Docência I e II* por norma da CAPES.

Algumas disciplinas serão oferecidas no PPGBBE em caráter esporádico, geralmente por professores visitantes ou convidados. Tais disciplinas serão oferecidas sob o título geral *Tópicos Especiais em Biodiversidade e Biologia Evolutiva* (TEBBE). Assim, antes da sua inscrição, você deverá consultar na secretaria o nome do professor, a ementa e a carga horária dessas disciplinas.

Como parte da meta do PPGBBE de prover uma formação teórica ampla aos seus alunos, recomenda-se que você procure também disciplinas oferecidas em outros programas de Pós-graduação, até o limite de 1/3 dos créditos. Por exemplo, os PPGs em Biotecnologia Vegetal, Botânica, Ecologia, Genética, Geologia e Zoologia da UFRJ e de outras instituições de ensino superior de excelência que oferecem todos os semestres cursos de alto gabarito, que podem complementar perfeitamente a sua formação teórica no PPGBBE. O aproveitamento dos créditos deverá ser solicitado à Comissão do PPGBBE, com documentação oficial da coordenação do PPG onde a disciplina foi cursada, incluindo o grau obtido, a ementa, a data e sua carga horária.

O trancamento de uma disciplina só é possível até que 1/4 de sua carga horária tenha sido ministrada. Para isso, deverá ser preenchido o Formulário de Trancamento, disponível em nossa homepage. Além disso, essa decisão deverá ser comunicada à Secretaria do Programa com o aval do Professor da Disciplina e do seu Orientador, sob risco de ser computado grau D naquela disciplina.

Seminários de Pesquisa

Em seu ingresso no curso, você foi responsável, junto com seu orientador, pela elaboração de um projeto original de pesquisa em Biodiversidade e Biologia Evolutiva. Para garantirmos a qualidade e o bom andamento das dissertações e das teses, avaliaremos o andamento do seu projeto em seminários obrigatórios ao longo do curso.

O cronograma, incluindo o prazo para o encaminhamento do relatório escrito e as datas da apresentação oral à Banca, será divulgado com bastante antecedência a cada semestre. Em uma sequência de dois ou três dias, todos os seminários de mestrado e doutorado são apresentados. Os seminários de projetos com temáticas integradas são agregados, preferencialmente, em um mesmo horário. A coordenação do programa recomenda que você participe de todos os seminários, mesmo dos apresentados em outras sessões. Percebemos, frequentemente, que surgem novas ideias de interpretação e de análises quando o aluno assiste a apresentação de outros projetos, incrementando a qualidade do seu próprio projeto. Assim, caso você participe de 75% das sessões (ou 15h) de seminários, o crédito referente à disciplina *Seminários em Biodiversidade e Biologia Evolutiva* será contabilizado em seu histórico escolar. A cada semestre você terá tal oportunidade, pois as apresentações diferem de um semestre para outro.

Até a última sexta-feira útil de março e até a última sexta-feira útil de agosto, você deverá encaminhar um relatório escrito sobre o andamento do seu projeto de pesquisa e preparar uma apresentação para a Banca (apresentação oral de 10 minutos, exceto no último seminário da dissertação ou tese, que será de 15 minutos). O relatório deverá ser entregue em três cópias e conter: Título, Introdução, Objetivos, Justificativa, Metodologia, Resultados e Discussão (quando pertinente), Bibliografia, Cronograma e Atividades Acadêmicas (publicações, congressos etc.). Uma cópia digital deverá ser enviada por e-mail. O cronograma dos alunos de doutorado deverá conter, obrigatoriamente, a data prevista para o Exame de Qualificação em todos os relatórios.

O relatório deverá ter no máximo 10 páginas, sendo que a capa e as atividades acadêmicas poderão estar em páginas adicionais. Ele deverá ser escrito com letra Times New Roman 12 e ter espaçamento 1,5 e margens de 2,0 cm. É imprescindível que o orientador assine o relatório para que saibamos que ele está de acordo com o mesmo. O objetivo dos seminários é que possíveis obstáculos sejam detectados o mais cedo possível, possibilitando que novos rumos sejam tomados para garantir a qualidade esperada dos projetos dos alunos do PPGBBE. Alunos com duas apresentações seguidas qualificadas como insuficientes terão suas bolsas canceladas. As Bancas sempre receberão os relatórios anteriores para fins de comparação, mas os relatórios devem ser autossuficientes para o entendimento da banca.

Mestrado: Os seminários de mestrado têm dois objetivos centrais. Em primeiro lugar, a Banca deverá avaliar se o projeto apresenta um bom potencial de publicação em sua área. Isso significa que, uma vez finalizada e defendida a dissertação, existe uma boa chance de o manuscrito vir a ser publicado em revistas de impacto médio a alto (Qualis B1 ou superior). Assim, o projeto de mestrado não necessita ter caráter inovador, podendo ser apenas incremental. Em segundo lugar, o projeto deve ser compatível com os 24 meses que o aluno terá antes da defesa e a partir da inscrição no programa.

Alunos de mestrado apresentarão Seminários de Pesquisa a cada seis meses. O primeiro seminário poderá ser uma versão integral e mais madura do projeto apresentado no processo seletivo. O objetivo é verificar o amadurecimento intelectual do aluno com relação ao seu projeto, o que inclui uma base teórica sólida e uma argumentação coerente com o título almejado. Informações pertinentes à amostragem deverão estar bem detalhadas e atualizadas.

Esperamos que você aproveite os primeiros seis meses de curso para incrementar seus conhecimentos específicos com disciplinas bem selecionadas e com a leitura assídua da bibliografia recente e clássica de sua área. Caso o projeto necessite de coletas, sugerimos que as mesmas já tenham sido finalizadas nesses primeiros seis meses. Caso você tenha resultados para apresentar, estes poderão e deverão ser apresentados, desde que tenham sido analisados e discutidos com o orientador. Mudanças no projeto deverão ser bem justificadas e aprovadas pela Comissão do PPGBBE. Os demais seminários deverão conter, obrigatoriamente, Resultados e Discussão. Procure evitar a inclusão de muitos dados que não tenham sido analisados ou discutidos com seu orientador, pois isso tende a reduzir o bom desempenho nos seminários. Esse é um ponto importante para melhorar o aproveitamento de sua arguição.

Doutorado: Os seminários de doutorado também têm dois objetivos centrais. Em primeiro lugar, a Banca deverá avaliar se o projeto apresenta um excelente potencial de publicação em sua área. Isso significa que, uma vez finalizada e defendida a tese, existe uma boa chance de o manuscrito vir a ser publicado em revistas de impacto alto (Qualis A2 ou superior). Assim, o projeto de doutorado precisa ter um caráter inovador e não apenas incremental. Em segundo lugar, o projeto deve ser compatível com os 48 meses de duração do doutorado.

Alunos de doutorado apresentarão o primeiro Seminário de Pesquisa após seis meses, o segundo com 18 meses e o terceiro com 36 meses (o Exame de Qualificação ocorre separadamente, entre 24 e 30 meses depois do ingresso). Como no mestrado, o primeiro Seminário poderá ser uma versão integral e mais madura do projeto apresentado no processo seletivo. O objetivo é verificar o amadurecimento intelectual do aluno com relação ao seu projeto, o que inclui uma base teórica sólida e uma argumentação coerente com o título almejado. Como no mestrado, informações pertinentes à amostragem deverão estar muito bem detalhadas e atualizadas já no primeiro seminário.

Esperamos que o aluno de doutorado aproveite os primeiros seis meses de curso para incrementar seus conhecimentos específicos com disciplinas bem selecionadas e leitura assídua da bibliografia recente e clássica. Caso o aluno já tenha resultados para apresentar, incentivamos que os apresente. Mudanças no projeto deverão ser bem justificadas para aprovação pela Comissão do PPGBBE.

Os demais seminários (Seminário II e III) deverão conter, obrigatoriamente, Resultados e Discussão. Aqui também é bom lembrar que a inclusão de muitos dados não analisados ou discutidos com seu orientador tende a reduzir um bom desempenho nos seminários. Assim, é importante que os dados incluídos já estejam analisados e discutidos com seu orientador para maximizar o aproveitamento de sua arguição.

Exame de Qualificação de Doutorado

O Exame de Qualificação (EQ) deverá ser apresentado dentro do prazo de 24 a, no máximo, 30 meses desde a entrada no doutorado. O EQ do BBE consiste na avaliação de um manuscrito referente à tese, antes de sua submissão à revista. Com tal processo, esperamos que a Banca, composta por três especialistas da área, aumente a qualidade e as chances de publicação do manuscrito nas principais revistas da área.

Para a marcação da defesa de doutorado é necessário que o aluno tenha um artigo já aceito ou publicado em revista indexada no *Clarivate Analytics* (antigo ISI). Por isso, é aconselhável que o aluno use o EQ para garantir o aceite bem antes da defesa de doutorado, evitando futuros atrasos. Lembre-se que o artigo tem que ser referente à tese de doutorado, que o aluno deverá ser o primeiro autor e que o orientador deverá ser autor do artigo. É nossa expectativa que tal manuscrito não seja o artigo principal do doutorado, mas um manuscrito secundário, uma vez que conterà os resultados dos primeiros dois anos do doutorado. Lembre-se de checar a indexação e o tempo médio de revisão da revista antes da submissão. Caso antecipe uma longa revisão, a submissão deve ser feita com bastante antecedência.

Para marcar a apresentação do EQ, o orientador deverá encaminhar o manuscrito com uma carta indicando a revista e sugerindo a data e a Banca da Qualificação. Sugerimos que o manuscrito passe por um revisor profissional de Inglês antes de ser encaminhado. O manuscrito deverá ser entregue na secretaria 20 dias antes da data prevista para a apresentação, deve estar escrito em Inglês e formatado de acordo com as regras da revista escolhida, de forma a otimizar as sugestões da Banca.

O artigo do EQ deverá ser parte integrante do projeto de Tese do aluno. Nos agradecimentos, uma frase deverá estar presente: *This paper is part of the Ph.D. requirements of <NOME DO ALUNO> at the Biodiversity and Evolutionary Biology Graduate Program of the Federal University of Rio de Janeiro.* Por se tratar da tese do aluno, o mesmo terá que ser o primeiro autor do artigo e o orientador deverá ser co-autor. A Banca do EQ deverá ser composta por três doutores, sendo pelo menos um membro do corpo docente do PPGBBE e pelo menos um membro externo.

Para os membros externos, o *link* para o CV Lattes deverá ser encaminhado. O aluno deverá fazer uma apresentação oral de 30 minutos sobre o manuscrito. Essa apresentação será seguida de arguição pela Banca Examinadora sobre o conteúdo do mesmo. A qualidade do manuscrito e a argumentação do candidato durante a discussão serão avaliadas pela Banca. A arguição é fechada ao público e a presença do orientador é obrigatória. No caso de reprovação, o doutorando terá até 3 meses para apresentar um novo EQ com as correções da Banca Examinadora.

Ponto dos alunos

Os alunos do PPGBBE precisam assinar presença uma vez por mês na secretaria do curso. Caso o aluno precise se afastar por mais de um mês (para coletas, cursos fora do Rio de Janeiro etc), precisará enviar uma carta solicitando esse afastamento. Essa carta deverá ser assinada pelo aluno e por seu orientador.

Prazo de defesa

A defesa de mestrado terá que ocorrer no máximo após 24 meses do ingresso do aluno e a de doutorado após no máximo 48 meses (contando com o mês de entrada no PPGBBE). Vale lembrar que a data de ingresso é referente ao mês de inscrição no curso e independe do início do recebimento de bolsa pelo aluno. Por exemplo, caso o aluno de mestrado tenha feito inscrição no nosso Programa no dia 30 de março de 2019, a data máxima de defesa deverá ser o dia 28 de fevereiro de 2021.

Se estes prazos (24 e 48 meses) não forem suficientes para a finalização do trabalho de qualidade que esperamos de nossos alunos, o aluno e seu orientador deverão comparecer à reunião da Comissão do PPGBBE para justificar um pedido de prorrogação. O material já escrito com os resultados de pesquisa do trabalho deverá ser levado a essa reunião. Vale lembrar que prorrogações têm caráter excepcional e só devem ser solicitadas quando muito bem justificadas. O prazo máximo de prorrogação concedido é de seis meses tanto para o mestrado como para o doutorado. O BBE não concede segunda prorrogação.

Trabalho Final

O trabalho final (dissertação ou tese) poderá ser apresentado em formato clássico ou em formato de artigo e deverá ser redigido conforme as normas estabelecidas pelo Sistema de Bibliotecas e Informação da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

No formato clássico, o documento é inteiramente redigido em Português, apresentando, além dos elementos pré-textuais, uma introdução, objetivos, material e métodos, resultados, discussão, conclusão e referências bibliográficas.

Caso seja escolhido o formato de artigo, o documento deverá apresentar, além dos elementos pré-textuais, uma introdução expandida em Português, o artigo científico em Inglês, uma conclusão expandida em Português (caso seja um único artigo) ou uma discussão expandida (caso sejam dois ou mais artigos) e referências que não tenham sido citadas no artigo mas tenham sido citadas no texto.

Encorajamos que os alunos redijam seus trabalhos em formato de artigo, a fim de aumentar sua produtividade, potencializando as chances de publicação do trabalho.

Banca

A Banca sugerida deverá ser aprovada pelo CEPG (Conselho de Ensino para Graduados) do Instituto de Biologia, antes do trabalho final ser distribuído aos membros da Banca. Com no mínimo 30 dias de antecedência da data prevista de defesa, o seu orientador deverá encaminhar à coordenação do PPGBBE uma carta contendo:

- 1 – O nome do aluno, do orientador e o título da dissertação ou tese.
- 2 – O *link* para o Currículo Lattes de cada membro indicado para compor a Banca.
- 3 – Se o professor ou pesquisador indicado como membro é interno ou externo ao PPGBBE.
- 4 – A data em que o aluno foi aprovado no exame de qualificação (apenas para o doutorado) e informações sobre o artigo aceito ou publicado.
- 5 – A data prevista para a defesa.
- 6 – A assinatura do orientador ou seu substituto.

Para agilizar o processo, recomendamos que as regras oficiais do CEPG-IB sejam obedecidas na sugestão da Banca:

- 1 – Todos os membros deverão ter o título de doutor ou qualificação equivalente.
- 2 – A composição final da banca terá que respeitar a proporção de docentes internos e externos ao programa (**mínimo de um membro externo e um interno em dissertações e mínimo de dois externos e dois internos em teses**).
- 3 – A maioria simples de componentes deverá ser independente em relação ao orientador e ao orientado e, particularmente, não deverá ter relação de parentesco, orientação ou ser membro do mesmo grupo de pesquisa onde se insere o candidato.
- 4 – A maioria simples dos componentes deverá ter orientado ou estar orientando um estudante de mestrado, no caso de participação em Banca de mestrado. Em Bancas de doutorado, a maioria simples dos componentes deverá ter orientado pelo menos uma dissertação de mestrado ou tese de doutorado.
- 5 – Os membros propostos devem ter experiência e publicações na área de concentração da dissertação ou tese ou em área afim, sendo exigidos pelo menos três artigos publicados nos últimos cinco anos, a contar do ano da análise.

Vale a pena lembrar que o documento solicitando a aprovação da Banca pode ser encaminhado meses antes da defesa. Assim, mesmo que o documento final ainda esteja sendo finalizado, vale a pena já encaminhar a Banca para agilizar tal aprovação.

Banca de mestrado: É composta por três titulares e dois suplentes. Pelo menos um membro da Banca deverá ser do corpo docente do PPGBBE e pelo menos um deverá ser externo. Um suplente deve ser interno e outro externo ao BBE. O orientador ou coorientador não poderão participar da Banca. O aluno terá 30 minutos para apresentar o seu trabalho.

Banca de doutorado: É composta por cinco titulares e dois suplentes. Pelo menos dois membros da Banca deverão ser do corpo docente do PPGBBE e pelo menos dois deverão ser externos. Um suplente deve ser interno e outro externo ao BBE. Apenas um dos orientadores (orientador ou coorientador) poderá participar da Banca de doutorado. O aluno terá de 40 a 50 minutos para apresentar o seu trabalho.

Defesas

Nosso curso exige que, para defender sua tese, o aluno de doutorado tenha um artigo aceito como primeiro autor e em co-autoria com seu orientador. Por favor, verifique o item Exame de Qualificação para maiores detalhes, no entanto, o artigo não precisa ser mesmo do EQ.

É importante ressaltar que na defesa do trabalho de final de curso (dissertação ou tese) não existe mais a “aprovação do documento com exigências”. Desta forma, a única maneira da Banca indicar que o documento escrito não apresenta qualidade suficiente para o programa será adiando a defesa. Essa decisão deverá ser tomada pela maioria da Banca e até 24 horas antes da data prevista para a defesa.

No caso de adiamento, a Banca deverá emitir um relatório detalhando como e em que pontos o trabalho final deverá ser revisado antes da sua ressubmissão. Depois da entrega do relatório pela Banca, o aluno e seu orientador terão até 60 dias para reescrever o trabalho final. A nova defesa deverá ser agendada dentro de 30 dias depois da entrega da segunda versão.

Assim, uma vez apresentada a dissertação ou tese, a Banca avaliará apenas a apresentação oral e a defesa do aluno durante a arguição. Então, decidirá pela aprovação ou reprovação. Se aprovado, o aluno deverá entregar a versão final do documento, levando em consideração as sugestões da Banca. Somente após a entrega, o aluno poderá dar entrada no diploma do Curso.

Bolsas

O compromisso da coordenação do PPGBBE é de se empenhar para tentar conseguir bolsas para todos os nossos alunos. No entanto, a inscrição no Programa, independente de bolsa, requer dedicação de **40 horas semanais** ao PPGBBE. Lembre-se que, apesar de não ser obrigatória, a dedicação exclusiva ao curso de pós-graduação é desejável, pois você poderá se concentrar integralmente nesse momento tão importante da sua formação. Isso vai determinar seu futuro profissional. Preste atenção ao fato de que algumas agências de fomento não aceitam que você receba bolsa tendo outra fonte de renda. Pergunte à coordenação do PPGBBE em caso de dúvida. No caso de estudantes estrangeiros com Visto temporário Tipo IV, não é permitido trabalhar no Brasil.

Para os alunos com bolsa, as agências de fomento asseguram a mesma até o 24º mês a partir do ingresso para o mestrado e até o 48º mês para o doutorado. Isso significa que, se você só conseguiu bolsa no segundo mês de curso, por exemplo, você receberá apenas 23 meses de bolsa durante o mestrado ou 47 meses de bolsa durante o doutorado.

De acordo com regras federais, você precisa comparecer a mais de 75% da carga horária das disciplinas e obter nota de aprovação A, B ou C para fazer jus aos créditos. É importante ressaltar que uma única reprovação (nota menor que C ou 25% ou mais de faltas) ou duas notas C cancelam a sua bolsa paga pelas agências de fomento.

Doutorado sanduíche

O doutorado sanduíche é uma bolsa concedida ao Programa de Pós-Graduação para financiar um estágio no exterior de alunos de doutorado. A Pró-Reitoria da UFRJ disponibiliza cotas CAPES de bolsa de doutorado sanduíche para o PPGBBE.

Candidatos a essa bolsa devem ter nacionalidade brasileira, estar inscritos regularmente no PPGBBE, não ter usufruído de outra bolsa CAPES no exterior nos últimos dois anos, ter finalizado os créditos e retornar com, pelo menos, seis meses de antecedência para a defesa. Para o pedido, você deverá encaminhar a documentação solicitada pela coordenação do curso para fins de seleção interna. Entretanto, não se esqueça de ler com cuidado o edital de forma a saber quais documentos a CAPES exige, caso você seja selecionado.

A bolsa sanduíche pode ser de até 12 meses improrrogáveis. Se houver demanda qualificada, mais alunos poderão vir a ser convidados a dividir a bolsa de 12 meses. Cada bolsa do curso poderá ser usada por até três alunos em um período mínimo de quatro meses. Além da bolsa, a cota inclui auxílio instalação, auxílio deslocamento e seguro saúde.

O aluno de doutorado do PPGBBE que tenha bolsa no Brasil e que queira sair para o doutorado sanduíche terá sua bolsa de doutorado assegurada na ocasião de seu retorno. No entanto, devido às diferentes formas de pagamento no país e no exterior, é inevitável que o aluno perca um mês de bolsa nesse processo.

Bolsas PEC-PG

A CAPES (doutorado) e o CNPq (mestrado) têm anualmente lançado editais que contemplam estudantes de pós-graduação estrangeiros com bolsas para cursarem programas de pós-graduação brasileiros.

O PPGBBE é qualificado para receber estudantes dos países selecionados, ou seja, países da América Latina e da África. Assim, estudantes de países desses locais são incentivados a encaminhar seus pedidos via PPGBBE.

O candidato deverá entrar em contato com o futuro orientador e discutir a temática e o cronograma de seu projeto de pesquisa. Para encaminhar a proposta, o estudante deverá encaminhar o projeto com o aval do orientador do PPGBBE. A documentação necessária está disponível nas páginas da CAPES e do CNPq. Os editais são lançados no segundo semestre, geralmente em agosto, para início do curso em março do ano seguinte.

Bolsas de Pós-Doutorado

O PPGBBE dispõe de uma cota do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD). As inscrições se iniciam em julho de cada ano e a bolsa tem duração de 12 meses. O candidato agraciado com a bolsa poderá se candidatar à sua renovação por mais 12 meses, porém terá que participar da seleção junto com os outros candidatos à bolsa. A duração máxima dessa bolsa é de cinco anos.

Verba PROAP

Todo ano a CAPES envia verba para o funcionamento do PPGBBE. Com essa verba, entre outras coisas, damos uma ajuda de custo aos nossos estudantes para que possam participar de eventos (congressos, simpósios etc.), visitar coleções, realizar coletas e assistir a cursos. As normas para o recebimento desta verba estão na nossa homepage (Portaria nº 64, de 24 de março de 2010). Estudantes interessados em receber a verba poderão solicitá-la em formulário apropriado (ver na homepage) quando a coordenação divulgar que está aberto o prazo para as solicitações. Após o evento (congresso, coleta etc.), o estudante precisará entregar um relatório ao PPGBBE (ver formulário na homepage) com todas as notas fiscais referentes à alimentação, hospedagem etc. para a prestação de contas. No caso de congresso, por exemplo, o aluno também precisará apresentar documento comprobatório de que apresentou seu trabalho.

O PPGBBE também paga a correção de Inglês dos artigos dos estudantes. Para isso, o estudante precisa solicitar a correção de Inglês e entregar seu artigo à Coordenação quando estiverem abertas as inscrições a cada ano.

Daremos prioridade a artigos da qualificação e com no máximo 4.500 palavras (não contando as referências), caso a demanda seja muito alta. Aceitaremos apenas duas figuras por artigo. Se houver mais figuras, o aluno poderá retirar as excedentes antes da submissão para a correção de Inglês, pois as mesmas não serão incluídas na correção. As legendas de todas as figuras podem ser incluídas para correção. Lembre-se de nunca colocar o número de linhas no manuscrito a ser revisado.

O aluno e seus direitos

Os alunos de mestrado e doutorado têm representação em todas as reuniões da Comissão do PPGBBE. A comissão do PPGBBE é constituída por seis docentes e um representante discente. A eleição do representante discente e seu suplente é organizada pelos próprios alunos. O mandato dos representantes é de um ano, podendo haver recondução por um único período. O suplente pode participar e tem direito à voz nas reuniões, mas só pode votar quando o titular não estiver presente. Só poderão ser eleitos representantes os alunos ativos e matriculados e que estejam dentro do prazo regular de integralização do curso.

Cabe aos representantes passar as informações necessárias e cabíveis aos demais alunos e promover a integralização do corpo discente. Além disso, devem atuar ativamente em prol da melhoria e inovações do Programa, bem como defender os interesses dos alunos.

Se você é aluno com matrícula ativa em nosso curso, você pode solicitar uma carteira de estudante. Por favor, informe-se na secretaria do curso.

Diploma Biodiversidade e Biologia Evolutiva

O PPGBBE é um curso com caráter multidisciplinar, que reflete mudanças profundas que aconteceram no cenário da pós-graduação brasileira nos últimos 30 anos.

O diploma recebido por nossos alunos é em Biodiversidade e Biologia Evolutiva, o que faz com que nossos egressos sejam capazes de concorrer a vagas em uma grande diversidade de assuntos, tais como Biologia Marinha, Botânica, Ecologia, Genética, Paleontologia, Zoologia, entre outros. Nos raríssimos casos (dois) em que por desconhecimento da abrangência do curso, as inscrições de nossos egressos em concursos públicos foram inicialmente indeferidas, a coordenação do PPGBBE auxiliou esses egressos na preparação dos recursos que foram prontamente aceitos e resultaram nos deferimentos das inscrições.